Nº 4 / 00

EXPEDIENTE LIDO
EM 27 MAR 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - *FONE/FAX: (044) 264-2277* - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 24/05/2000
POR UNANIMIDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/00

Súmula: Concede Título de Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal / de Contas do Estado do Paraná, QUIELSE / CRISÓSTOMO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU e o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido por este PODER LEGISLATIVO Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município ao longo de sua vida pública.

Art. 2º - O laurél será entre em Sessão Solene da Câmara em data, horário e local a serem determinados pela Presidência da Mesa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de março do ano 2000.

João Barbosa Rala Corredato

Antonio M.M. Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

c/i/d